$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoSemValorSemData

**CARTA de CITAÇÃO**  
**Prazo: $citacao.getDescrevePrazo()**

**Destinatário(a):** **$!parteSelecionada.tipoParteProcesso.descricao** $parteSelecionadaDadosBasicos

**Prezado(a) Senhor(a), por meio desta carta, fica:**

**1. CITADO(A)** da presente ação de **Execução Fiscal**.

**2. INTIMADO(A)** para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, efetue o pagamento da dívida no valor de **$processoCivelValorAcao**, acrescida de custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais ou, no mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980.

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PAGAMENTO:**

**Para pagamento das Custas Processuais**: A confecção dos boletos bancários com vencimento de 30 (trinta) dias deverá ser solicitada **via e-mail (xxxxxx@tjpr.jus.br)** informando nº $processoNumeroFormatado.

**Para parcelamento ou quitação do débito tributário**: Entrar em contato com a Dívida Ativa pelo e-mail: xxxxx@xxxx.pr.gov.br ou ligar no (4x) xxxx-xxxx, também indicando o n° $processoNumeroFormatado.

Horário de Atendimento da Dívida Ativa da Prefeitura de Xxxxx: das 08:00 às 17:00 horas.

**ADVERTÊNCIA:** O não pagamento das custas processuais importa em emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa – na forma prevista nos arts. 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJPR (Provimento nº 249/2013) –, com a **inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**.

**MUDOU DE ENDEREÇO?** É dever da parte informar e manter atualizado o endereço onde receberá comunicações processuais, inclusive seus contatos eletrônicos, atualizando essas informações sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva. Caso contrário, as intimações enviadas aos contatos antigos, informados no processo, poderão ser consideradas válidas (arts. 77 e 274, CPC; art. 217, § 2º, Código de Normas do Foro Judicial do TJPR – Provimento nº 316/2022).

**POSSUI DÚVIDAS?** Caso necessário, a Secretaria pode ser contatada de segunda à sexta-feira das 12:00 às 18:00, por meio de uma das seguintes formas: **a)** balcão virtual acessível ao endereço <https://www.tjpr.jus.br/endereco-de-orgaos-do-judiciario>; **b)** aplicativo de mensagens *WhatsApp* (utilize o número de telefone informado ao início deste documento); **c)** telefone ou *e-mail* informados ao início deste documento; **d)** comparecimento ao endereço físico da Secretaria.

**$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz2**

*(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)*

**OBSERVAÇÃO:** Comunicação expedida em conformidade com documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**. Caso sejam anexados documentos à presente comunicação, estes poderão ser visualizados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção ‘Consulta via Chave de Validação’ e utilizando a **chave identificadora** (código de acesso) fornecida na contrafé desta comunicação. O conteúdo integral do processo poderá ser acessado, dependendo do seu nível de sigilo e do(a) destinatário(a) desta comunicação, pelo(a) advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, através de senha de acesso pessoal ao sistema Projudi, que deverá ser solicitada à Secretaria da Unidade Judicial.